



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2020 – CAIANA/MG

Nosso Número: Processo 028/2021  
Pregão/Adesão: 013/2021

Pelo presente instrumento de ADESÃO, o MUNICÍPIO DE ARAÚJOS/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede de sua Prefeitura Municipal na Avenida 1º de Janeiro, 1748 – Centro – CNPJ nº 18.300.996/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAGELA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 995.677.096-53 e do RG nº M-7.614.059, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa AUTOMINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.690.124/0001-08, com sua sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Cornélio Cerqueira, 615, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.730-482, neste ato representada pelo senhor JOSÉ MARIA SANCHES, portador do CPF/MF nº 846.288.808-59, de acordo com o procedimento licitatório de modalidade Pregão nº 016/2021 e em conformidade com os dispositivos das Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, ajustdo o presente INSTRUMENTO, obedecendo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

**Cláusula 1ª** – Através do presente Termo o Município de Araújos resolve por ADERIR à Ata de Registro de Preços 037/2020, processada e gerenciada pela Prefeitura Municipal de Caiana/MG, através do Edital do Pregão Presencial 046/2020

**Cláusula 2ª** – Constitui Objeto do presente Termo de Adesão aquisições futuras e eventuais de peças e acessórios originais de Primeira Linha para manutenção dos veículos leves, pesados e Máquinas da Frota Municipal, conforme especificações, quantitativos, preços (desconto sobre tabelas) e condições descritas na Ata de Registro de Preços 037/2020, gerenciada pela Prefeitura de Caiana/MG, que instrui o Processo 028/2021, pág's. 6 a 12, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Cláusula 3ª** – Este ajuste terá vigência coincidente com a vigência da Ata de Registro de Preços de origem, ou seja, vigorará até 06 de janeiro de 2022.

**Cláusula 4ª** – Os serviços, Objeto do presente Termo de Adesão, serão gerenciados por Leonício Bernadino de Brito e fiscalizados por Otávio Nunes, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Objeto, anotando em registro próprio todas as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3000/ 3288-3003

---

ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados, ou ainda, comunicando aos seus superiores, quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência, para adoção das providências cabíveis, conforme Lei 8666/93.

§ **Único** – Caberá à prestadora dos serviços, a designação formal de um representante para responder perante a Administração Municipal pela execução do Objeto.

**Claúsula 4ª** – As parte elegem o foro da Comarca de Nova Serrana/MG como único competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Araújos/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA SANCHES  
AUTOMINAS COM. SERV E MANUTENÇÃO EIRELI

OTAVIO NUNES  
Fiscal

LEONÍCIO BERNADINO DE BRITO  
Gestor